



PODER E DOMINAÇÃO: Reflexões Sobre Hannah Arendt E Max Weber

POWER AND DOMINATION: REFLECTIONS ON HANNAH ARENDT AND MAX WEBER

Daniel Coelho Oliveira⁽¹⁾

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES/MG

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar os temas “poder” e “dominação” na ótica de dois importantes teóricos contemporâneos: Hannah Arendt e Max Weber. Em um primeiro momento, através de uma pesquisa bibliográfica será realizado um resgate da obra da filósofa judia Hannah Arendt, autora que se propõe entender o poder como uma capacidade humana, não só de agir, como de unir-se a outros e atuar em concordância com eles. Em um segundo momento será abordado algumas características do poder em Max Weber, no intuito de entender como a experiência histórica de formação do Estado alemão foi analisada pelo autor, a partir dos conceitos de “dominação e poder”. Apresentaremos também os três tipos puros de dominação criados pelo autor, uma ferramenta metodológica que possibilita entender a dominação em situações históricas distintas.

Palavras-chave: Poder, Dominação, Hannah Arendt, Max Weber.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the themes "power" and "domination" in the view of two important contemporary theorists: Hannah Arendt and Max Weber. At first, through a literature search will be a rescue of the work of the Jewish philosopher Hannah Arendt, the author proposes to understand the power as a human ability, not only to act, but how to join the others and act in accordance with them. The second step will be addressed some power characteristics of Max Weber, in order to understand how the historical experience of the German state formation was analyzed by the author, based on the concepts of "domination and power." We will also present the three pure types of domination created by the author, a methodological tool that enables to understand the domination in different historical situations.

Key Words: Power, Domination, Hannah Arendt, Max Weber

INTRODUÇÃO

“Ninguém possui verdadeiramente o poder; ele surge entre os homens que atuam em conjunto, e desaparece quando eles novamente se dispersam.”

Hannah Arendt

As primeiras formulações teóricas da filósofa judia Hannah Arendt propõe um

modelo de poder comunicativo, poder como uma capacidade humana, não só de agir, como de unir-se a outros e atuar em concordância com eles. Esses temas estão presentes, de maneira especial, em Arendt (1997) e Arendt (1988), entretanto, o que é fundamental na sua concepção, é a formação de uma vontade comum, numa comunicação

orientada para o entendimento recíproco, no contexto de comunicação livre de violência.

Em seguida, exploraremos algumas características do poder em Max Weber, no intuito de entender como a experiência histórica de formação do Estado alemão foi analisada pelo autor a partir dos conceitos de dominação e poder. Apresentaremos também, os três tipos puros de dominação criados por Weber, uma ferramenta metodológica que possibilita entender a dominação em situações históricas distintas. Desta forma, o artigo objetiva através de uma pesquisa bibliográfica entender os conceitos de dominação e poder na perspectiva Arendt e Weber. Sabemos que os dois autores passaram por momentos históricos diferentes, por isso, a última parte do trabalho será dedicada a explorar divergências e similaridades teóricas em suas obras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PODER EM HANNAH ARENDT

Hannah Arendt não foi uma mera observadora das profundas transformações ocorridas no século XX. Ela vivenciou e observou acontecimentos de seu tempo, a ascensão do regime nazista, e dedicou toda a sua vida a compreender essa novidade, com singular paixão e autonomia de julgamento. De acordo com Stolcke (2002), o pensamento de Arendt é indissociável de sua experiência pessoal enquanto judia alemã que foi expulsa de seu país quando Hitler chega ao poder. A motivação de Hannah Arendt foi, portanto, a busca por compreender o fato sem precedentes na história da humanidade do aniquilamento sistemático dos judeus (STOLCKE, 2002).

Para Arendt o poder não pode ser propriedade de nenhum indivíduo; pertence

a um grupo e só existe na medida em que o grupo conserva-se unido. A definição proposta por Arendt pode ser sintetizada em quatro aspectos.

“Primeiro, o poder é um fenômeno do campo da ação humana; não é, portanto, uma ‘estrutura’, nem se iguala à posse de determinados recursos; segundo, o poder é um fenômeno do campo da ‘ação coletiva’; terceiro, o poder surge na medida em que um grupo se forma e desaparece quando ele se desintegra o que reforça a tese de que o poder está ligado a um momento de fundação; por fim, ‘estar no poder’ significa ‘estar autorizado’ pelo grupo a falar em seu nome”. (PERISSINOTTO, 2004: 118).

Conforme Perissinotto (2004), o conceito de poder em Hannah Arendt é marcado pela ideia de consentimento, de apoio e de livre troca de opiniões entre iguais, então “poder” e “violência” são expressões opostas na teoria arendtiana: onde uma domina, a outra está ausente. Contudo, o consentimento não implica uma relação inquestionável com quem exerce o poder. Sendo o poder sinônimo de consentimento e de apoio às instituições (Arendt, 2001: 40), conclui-se que “jamais existiu governo exclusivamente baseado nos meios de violência”. Assim, Hannah Arendt opõe ao par conceitual “poder/violência”, o par “poder/consentimento”, porém, não se trata de qualquer consentimento, mas apenas daquele ancorado em um acordo inicial, numa esfera pública entre homens livres e iguais.

Apesar da consistente base teórica de Arendt, sua utilização normativa tem suas limitações. Habermas (1980), por exemplo, ressalta que o conceito comunicativo de poder pode levar a alguns contrassensos, quando aplicado a sociedades modernas.

“O conceito do poder comunicativamente produzido, de H. Arendt, só pode transformar-se num instrumento válido se o desvincularmos de uma teoria da ação inspirada em Aristóteles. H. Arendt faz remontar o poder político exclusivamente à práxis, a fala recíproca e à ação conjunta dos indivíduos (...). Com isso, entretanto, H. Arendt tem que pagar o preço de: a) excluir da esfera política todos os elementos estratégicos, definindo-os como violência; b) de isolar a política dos contextos econômicos e sociais em que está embutida através do sistema administrativo; c) de não poder compreender as manifestações da violência estrutural.” (HABERMAS, 1980:110-111).

Arendt não enxergava poder na violência das guerras e revoluções. Segundo a autora, onde quer que a violência domine – como nos campos de concentração dos regimes totalitários – não apenas as leis, mas tudo e todos devem permanecer em silêncio.

“É em virtude desse silêncio que a violência é um fenômeno marginal no campo político; pois o homem, na medida em que é um ser político, está dotado do poder da fala. As duas famosas definições do homem, dadas por Aristóteles, ou seja, de que o homem é um ser político e um ser dotado de fala complementa uma à outra, e ambas se referem à mesma experiência de vida na polis grega (...)” (ARENDR, 1988: 15).

A ação e a organização coletiva dos agentes sociais não envolvem qualquer conotação que os remetam à ideia de conflito. Os conceitos de “violência” e “força” não descrevem fenômenos políticos e, por sua vez, a noção de “autoridade” refere-se exclusivamente à duração do consenso inicial. Assim, “poder” e “autoridade” são os únicos conceitos disponíveis para pensar as

interações políticas e ambos estão totalmente ancorados na ideia de consentimento entre indivíduos livres e iguais. (PERISSINOTTO, 2004).

As condições sociais e materiais em que os homens estão inseridos condicionam o funcionamento do espaço público para Arendt? Partindo do princípio de que o poder é um fenômeno que transforma o espaço público em esfera participativa, o poder para Arendt é criado a partir de uma união de indivíduos livres e iguais. Quando pensa nos espaços participativos, a autora concede pouca relevância ao lugar social em que os indivíduos ocupam. Por isso, é preciso reconhecer que Arendt se equivoca ao ressaltar que somente a criação de espaços institucionais é suficiente para efetivar a participação política, pois outros pressupostos materiais, sociais e culturais devem ser levados em conta ao analisar a participação do indivíduo na esfera pública. (PATEMAN 1982: 61; BOTTOMORE 1974: 6; PERISSINOTTO, 2004: 130). Em *A Condição Humana* (1997), Arendt afirma que o fim das necessidades materiais não levaria necessariamente a liberdade, afirmação esta, que concede peso excessivo na capacidade institucional de resolver os problemas da participação.

A ação coletiva que funda¹ o grupo, sugere que este momento de origem constitui-se no início de uma “esfera pública”, pois a união de homens iguais e livres que forma o grupo, só pode ocorrer por meio de um encontro público em que o acordo e o consentimento estejam presentes. O ato fundacional do qual participam todos

¹ A autoridade, para Hannah Arendt, é sinônima de tradição e de estabilidade. Ao observar a experiência política romana, em que a ocorrência da fundação é absolutamente central, Arendt afirma que “toda autoridade é derivada dessa fundação” (ARENDR, 2002: 164).

em condição de igualdade, representa a legitimidade do poder. Desta forma, todo poder se justifica por si mesmo, porque é fruto da ação coletiva do grupo que o sustenta. Qualquer ação política futura deverá, para ser legítima e ter autoridade, fazer referência a esse momento inicial. (PERISSINOTTO, 2004).

Arendt busca na Antiguidade, principalmente grega e romana, respostas para problemas políticos de seu tempo. Neste sentido, a autora destacava que a *polis* grega representava o oposto da *oikia*², e a ação política só poderia se desenrolar neste espaço. No entanto, a capacidade grega de ação se revela frágil quando se pensa em formas de institucionalização. Para resolver o problema da institucionalização, a autora vai à política Romana. Conforme Avritzer (2006), dois elementos estão na raiz dessa incapacidade: a baixa relevância atribuída pelos gregos à atividade legislativa e a inexistência de uma concepção de futuro entre os gregos. *“Arendt reconhece a pouca relevância que os gregos atribuíam às atividades legislativas e pensa o modelo romano como a forma de oferecer continuidade para a ação, isto é, aquilo que mantém unidos àqueles que interagem”*. (AVRITZER, 2006:157)

PODER E DOMINAÇÃO EM MAX WEBER

Na sua infância, Weber viu a Alemanha se tornar um Estado-Nação sob a liderança de Bismarck; já na juventude, ele recebeu forte influência intelectual de personagens do mundo político e acadêmico da Prússia, influência que marcou

definitivamente sua vida intelectual. O autor observou a extrema ligação entre os aspectos políticos e econômicos do desenvolvimento da Alemanha. Sua unidade foi construída em meio a muitos conflitos, ou seja, a manutenção da cultura alemã dependia da sua constante afirmação enquanto nação. Os Junker forneceram a unidade política, mas eles eram uma elite agrária e tradicional, incapaz de grandes mudanças. A burguesia alemã não conseguiu difundir sua influência, a classe trabalhadora não representava uma força suficiente e nenhuma liderança era capaz de levar ao processo de unificação à frente. Weber procurou analisar as condições que determinaram a expansão do capitalismo industrial na Alemanha pós-bismarckiana.

Weber defendia a construção de um Estado alemão forte para preservar a unidade e seu poder em relação à rivalidade internacional, ou seja, manter sua capacidade de exercer poder nos negócios com outras nações. Em *Economia e Sociedade* (1999) Weber faz a conceituação de Estado e poder político, ele seria uma estrutura ou agrupamento político que reivindica o monopólio do constrangimento físico legítimo, e o agrupamento político é, antes de tudo, um agrupamento de domínio. Para a existência de atividade política dentro desta estrutura é necessário uma área territorial delimitada, desta forma o Estado moderno pode ser entendido como uma associação compulsória de base territorial e monopoliza, em seus limites, o controle legítimo do uso da força³.

² Conforme Arendt (1997:33), “Segundo o pensamento grego, a capacidade humana de organização política não apenas difere, mas é diretamente oposta a essa associação natural cujo centro é constituído pela casa (*oikia*) e pela família.”.

³ Segundo Giddens (1998), Weber, em seus escritos políticos, aponta uma conexão direta entre luteranismo e crescimento do Estado Prussiano. Ou seja, o protestantismo legitimou o Estado como instrumento de violência, instituição divina absoluta, único com poder legítimo. A ética da guerra foi transferida da esfera individual para a autoridade estatal.

O controle político se traduz em domínio e o domínio está no cerne do político⁴

A dominação representa um dos elementos mais importantes da ação social, mas, segundo Max Weber, nem toda ação social se caracteriza como dominação, e a dominação nada mais é do que um tipo especial de poder⁵ *“Dominação, no sentido muito geral de poder, isto é, de possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria, pode apresenta-se nas formas mais diversas”*. (Weber, 1999:188).

Para que a obediência se configure em domínio, é necessário produzir legitimidade, sendo assim, a imposição⁶ de um comportamento a terceiros só é concretizada com a adesão à verdade representada. Weber divide o domínio em três tipos puros, porém isso não permite dizer que eles são observados em configurações históricas específicas. São tipos ideais, ou melhores domínios puros - ferramentas imprescindíveis para a análise presente e passado do desenvolvimento dos sistemas políticos. Os três tipos são: o domínio de caráter racional; o domínio tradicional,

vinculado às tradições e aos costumes; e o domínio carismático, que remete ao valor pessoal, ou seja, ao carisma.

O domínio legal fundamenta-se na validade dos regulamentos estabelecidos e na legitimidade do chefe amparado pela lei. A obediência não é a uma pessoa, mas a regra. Os funcionários são de formação profissional, trabalham sobre o regime contratual, com pagamento fisco, e a ascensão profissional acontece em conformidade com as regras estabelecidas.

“A burocracia constitui o tipo tecnicamente mais puro da dominação legal. Nenhuma dominação, todavia, é exclusivamente burocrática, já que nenhuma é exercida unicamente por funcionários contratados”. (Weber, 1998: 130).

O segundo tipo é a dominação tradicional, cuja expressão mais pura é o domínio patriarcal, e sua associação é do tipo comunitária. A autoridade que ocupa o lugar superior é referendada ou santificada pelos “súditos” a partir da tradição ou do costume. O súdito aqui não está submetido a regras impessoais, mas a fidelidade da tradição. “Dominam as relações do quadro administrativo não o dever ou a disciplina objetivamente ligados ao cargo, mas a fidelidade pessoal do servidor” (Ibid., p. 132), ou seja, não existe o conceito de “competência” como esfera de jurisdição na composição do quadro administrativo, como é característico da dominação burocrática.

A dominação carismática é um tipo peculiar, onde existe entrega dos dominados à pessoa do chefe, devido aos seus dotes sobrenaturais, como o heroísmo e poder intelectual. Seu tipo mais puro é a dominação do profeta ou do grande demagogo e a associação dominante é de caráter

⁴ Pode-se, pois, definir a política como a atividade que reivindica para a autoridade instalada em um território, o direito de domínio, com a possibilidade de usar em caso de necessidade, a força ou a violência, quer para manter a ordem, a ordem interna e as oportunidades que dela decorrem. A atividade política consiste, em suma, no jogo que tenta incessantemente formar, desenvolver, entrar, deslocar ou perturbar as relações de domínio. (FREUD, 2000: 161).

⁵ Weber sempre identificou poder com conflito e não com violência. “Quando esse autor define ‘poder’, no seu famoso parágrafo de *Economia e Sociedade*, não há qualquer menção ao uso da violência, mas sim à existência de conflito e resistência.” (PERISSINOTTO, 2004:122).

⁶ A união entre a “imposição de vontade” e “resistência” caracteriza o elemento central dessa definição weberiana de poder, pois a existência do conflito e da superação da resistência fornece a evidência empírica do poder. Weber destaca que uma relação social é de luta quando a ação se orienta pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência de outra parte. Neste caso há possibilidade de que a luta possa resultar em violência, mas, não há vínculo necessário entre ambas. Numa luta pode ser utilizados, sempre de maneira estratégica, o intelecto, a força física, a astúcia, a oratória, a adulação das massas, a devoção aos chefes etc. (PERISSINOTTO, 2004: 123).

comunitário ou séquito. Assim como na dominação carismática, não existe o conceito racional de competência para nortear a escolha do quadro administrativo, nem o estamental de “privilégio”, mas o escolhido segundo o carisma e a vocação pessoal. Weber alerta sobre o papel decisivo que a autoridade carismática pode desempenhar “(...) a autoridade carismática é uma das grandes forças revolucionárias da História, porém em sua forma totalmente pura tem caráter eminentemente autoritário e dominador”. (Ibid., p. 136). A sucessão é a transferência da autoridade carismática e pode ocorrer de diversas formas, desde a transferência hereditária, até a busca de um oráculo, através da escolha de uma pessoa com qualificação pura com o Dalai Lama (no Tibete).

Ao criar uma tipologia de dominação, Weber consegue construir um arcabouço para analisar um Estado alemão, que mesmo inserido num processo de racionalização administrativa, de burocratização crescente, não consegue se desvincular da esfera do domínio tradicional, representados na figura dos Junkers. Após a unificação a Alemanha, morre Bismarck, seu principal líder. Weber provavelmente questionava se existiria uma minoria capaz de levar o processo de construção da nação alemã à frente dos trabalhadores, da oligarquia tradicional ou da burguesia ascendente, de onde surgiria essa figura.

Weber acreditava que um dos maiores problemas da política alemã era o de encontrar uma liderança política capaz de assegurar sua unificação. A burguesia não conseguiu difundir sua influência. “*A burguesia era tímida e apolítica; ansiava pela emergência de um novo ‘César’ que a resguardaria da necessidade de assumir um papel político*” (GIDDENS, 1998:30). Já a classe trabalhadora,

representada pelo Partido Socialdemocrata, não possuía vínculo orgânico como classe, não representava uma força de direção política. Weber não visualizava liderança ou classe capaz de levar a frente o legado de Bismarck e processo de constituição de um Estado alemão forte.

Em relação à construção da democracia nos Estados nacionais, Weber acreditava que nos Estados-Modernos, onde a grande nacionalização atingiu um elevado estágio, não existe a possibilidade de democracia “direta”. Essa possibilidade se limitaria a pequenas comunidades. Em Estados seria possível uma democracia da “lei natural”, sob a liderança de uma minoria, a ideia de um governo de todos e para todos, seria utópica.

Democracia e burocracia são fontes de tensão na ordem social moderna. Os mecanismos necessários para a implementação de procedimentos democráticos implicariam em novos monopólios ou no maior controle do funcionalismo burocrático. A extensão da democracia demanda uma centralidade burocrática. Para tanto, uma das vias possíveis para enfrentar a dominação indiscriminada do funcionalismo seria os partidos políticos, desde que encabeçados por verdadeiros líderes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - DIFERENÇAS E APROXIMAÇÕES ENTRE HANNAH ARENDT E MAX WEBER

A aproximação de Hannah Arendt e Max Weber não se limita a nacionalidade. Apesar de haver diferença de algumas décadas entre o nascimento dos dois intelectuais, ambos tiveram a oportunidade de vivenciar conflitos relacionados à

consolidação dos Estados nacionais europeus, e presenciaram a Primeira Grande Guerra Mundial da qual a Alemanha foi uma das protagonistas. Neste sentido, queremos destacar como característica relevante de convergência entre os dois, o peso que a experiência pessoal de cada um teve em suas obras. Ou seja, o desejo de Arendt de entender *as origens do totalitarismo, a banalização do mal*⁷, ou mesmo *a condição humana*, não por acaso revelam uma extrema proximidade das obras com sua trajetória pessoal. Neste mesmo caminho, o interesse de Weber de entender a consolidação dos Estados nacionais europeus e o surgimento do capitalismo, está diretamente influenciado pelos desafios enfrentados no período de consolidação do Estado alemão.

Normalmente se pensa o “poder” como um objeto já constituído. Poder, principalmente como monopólio dos meios de coerção representado pelo Estado, com o seu aparato jurídico e administrativo, conforme observamos na análise de Max Weber. Porém, como aponta Claudia Drucker (S/D), a visão de Hannah Arendt sobre o tema é bem diferente da posição weberiana, pois a autora faz uma distinção entre *força* e *poder*. A força é a força física de um indivíduo, ou os instrumentos que aumentam a força humana. O poder, por outro lado, é alguma coisa que surge entre os homens, quando eles se juntam para iniciar alguma

coisa. O poder só existe enquanto se mantém o pacto original e enquanto os membros estão dispostos a se guiarem pelas promessas feitas em conjunto. Trata-se de um pacto fundador que dá legitimidade às autoridades constituídas. Segundo a visão de Arendt, o poder dá origem ao governo, e não o contrário, ou seja, o poder não surge do aparato institucional criado em torno dele.

Os dois pensadores divergem quando o assunto é a relação entre a posição social que os indivíduos ocupam e a capacidade para agir politicamente na medida em que lhes atribui um acesso diferenciado aos bens materiais. Por isso, conforme Perissinotto (2004), o conceito weberiano de poder tem um potencial explicativo melhor do que a definição de Arendt. Em Weber os indivíduos estão inseridos em condições socioeconômicas concretas e desiguais. O consenso encontrado nas formas de dominação não se origina de uma ação coletiva entre iguais, e essa é a razão que leva Weber a afirmar que a dominação é um caso especial do poder (Weber, 1999). Pode-se dizer que o conceito weberiano é mais operacional que o de Hannah Arendt, que descreve um consentimento político cuja existência histórica é extremamente limitada e pouco duradoura.

A concepção de Max Weber sobre poder difere de Hannah Arendt em outro ponto. O autor parte de um modelo teleológico de ação: um sujeito ou grupo propõe objetivos e define os meios mais apropriados para atingi-los. O sucesso da ação weberiana depende da capacidade do ator de influenciar um comportamento desejado aos demais sujeitos. Portanto, o conceito de poder em Weber pode ser entendido como “violência” em Arendt. O entendimento mútuo só é buscado quando os

⁷ Em *As Origens do Totalitarismo* (1989), Arendt apresenta as grandes atrocidades promovidas pelo regime nazista e procura entender quais circunstâncias políticas possibilitam o extermínio de tantos judeus. Arendt utiliza o termo “banalização do mal”, em seu livro *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade* (1999). A obra se originou após a cobertura do julgamento em Jerusalém do coronel judeu Adolf Eichmann, pelo jornal *The New Yorker* em 1963. Ela acreditava que os crimes cometidos por Eichmann, não configuravam atos de um homem diabólico, mas um crime diretamente ligado “inconsciência” de um burocrata, cuja obediência à hierarquia se traduziu em extermínio.

sujeitos o veem como necessários para alcançar seus objetivos. A busca por entendimento mutuo, na concepção de democracia de Arendt, se opõe aos teóricos do elitismo democrático que valorizam o governo e os partidos representativos, por canalizarem de forma restritiva, a participação política de uma população despolitizada. O modelo proposto pressupõe a mediação da população através de administrações públicas, partidos, associações e parlamentos, em cenários altamente burocratizados, completa e consolida as formas de vida privatistas, que

possibilitam a mobilização do apolítico. (HABERMAS, 1980).

Por fim, convém destacar que quando Hannah Arendt une poder e autoridade, distancia-se de Max Weber. Enquanto para Weber o poder é uma ação estratégica em que o ator visa utilizar os meios mais eficientes à sua disposição para atingir um fim previamente definido, para Arendt o poder e a ação política é um fim em si mesmo e, dessa forma, não pode ser instrumentalizado em nome de qualquer outro fim; sendo uma ação política, cujo sentido último é sempre a interação entre os homens.

REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

_____. **Da Revolução**. Brasília/São Paulo: Editora UNB/ Ática, 1988.

_____. **Eichmann em Jerusalém - um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. **O que é Política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989,

_____. **Poder e violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. *O que é autoridade?*. In: **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

AVRITZER, Leonardo. **Ação, Fundação e Autoridade em Hannah Arendt**. *Lua Nova*, São Paulo, 68: 147-167 2006.

BOTTOMORE, T. B. **As elites e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1974.

DRUCKER, Claudia. **O populismo como tentativa de construir um espaço público**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, S/D.

FREUD, Julien. **Sociologia de Marx Weber**. Rio de Janeiro: Florense Universitária. 2000.

GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

HABERMAS, Jürgen. O conceito de Poder de Hannah Arendt. In: HABERMAS, Jürgen. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1980. (Grandes Cientistas sociais; 15).

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PERISSINOTTO, Renato M. **Hannah Arendt, Poder e A Crítica Da "Tradição"**. Lua Nova, São Paulo, N° 61: 115-138 2004.

STOLCKE, Verena. **Pluralizar O Universal: Guerra e Paz na Obra de Hannah Arendt**. Rio de Janeiro: MANA 8(1): 93-112 2002.

WEBER, Max. **Economia e sociedade (Volume I): fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília – DF: Editora Universidade de Brasília, 1999.

_____. *Os três tipos puros de dominação legítima*. In: COHN, Gabriel. **Marx Weber: Sociologia**. São Paulo: Editora Ática, 1998.

NOTAS

⁽¹⁾ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES. Professor do Departamento de Ciências Sociais da UNIMONTES/MG.

Enviado: 09/02/2010

Aceito: 22/08/2014

Publicado: 30/04/2015